

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 938 / 07
Fls. Nº 01 R. 1A

En. 07 02 07
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Ped** (PMDB)
IND 238 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a C. DELEGATADA
Em 12/02/07

Pedro Passos
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o fortalecimento do setor comercial e agropecuário, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando ampliar a oferta de emprego e a melhor distribuição de renda, nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I - RA XVII e Riacho Fundo II - RA XXII

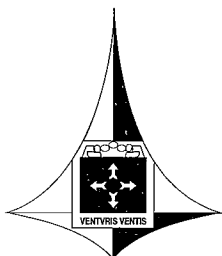
Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o fortalecimento do setor comercial e agropecuário, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando ampliar a oferta de emprego e a melhor distribuição de renda, nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I - RA XVII e do Riacho Fundo II - RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Nesse contexto, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/01/07 às 17:50
Pedro Passos 1192830
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a criação de incentivos fiscais e creditícios para o setor comercial e agropecuário das cidades do Riacho Fundo I e II. Ressalte-se que o desenvolvimento econômico e a otimização da produção são essenciais para o bem-estar e o aumento de qualidade de vida da população.

A presente indicação é um compromisso firmado com a comunidade no sentido de viabilizar o seu desenvolvimento e a qualidade de vida, saúde, e segurança para todos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

